



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 773/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico da rua Mauro de Abreu Izique, que cruza os bairros Jardim Cruzeiro e Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e hoje, impreterivelmente se faz necessário um recape.

Uma via tão importante que perpassa e liga pontos significativos da cidade se encontra em péssimo estado de conservação.

A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51948/2025 - 01/07/2025 15:07 - PROCESSO 1058/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7040A9V7GY6NU9RZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7040-A9V7-GY6N-U9RZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51948/2025 - 01/07/2025 - 15:07 - 7040-A9V7-GY6N-U9RZ